UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

"PRÊMIO DESAFIO DA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO"

EDITAL Nº 56/2018

I. Do Objeto.

1.1. A Universidade de Cruz Alta, por intermédio do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, objetivando fomentar a relação entre pesquisa, inovação e empreendedorismo, torna público o presente Edital, divulgando o programa Desafio da Inovação para premiação de melhores trabalhos em empreendedorismo de inovação no agronegócio.
1.2. O programa é promovido pelo Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, em parceria com a Agência START, da Universidade de Cruz Alta, e com o TECNOPUC Startups, da Pontíficia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

II. Dos Objetivos.

2.1. Buscar projetos que apresentem soluções inovadoras para problemas práticos apresentados pelas empresas do setor do agronegócio.
2.2. Proporcionar aos participantes, aprendizagens de trabalho em equipe e liderança na elaboração de projetos de empreendedorismo e inovação.

III. Do Público-Alvo.

3.1. Alunos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) das Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), e empresários do agronegócio.

IV. Das Inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do Portal de Inscrições (home.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/) e os projetos enviados através do e-mail: start@unicruz.edu.br no período de 27/08/2018 até às 23h59min do dia 12/09/2018.
4.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pessoalmente ou depois do horário limite estabelecido no item anterior.
4.3. Valor da inscrição com emissão de certificado: R$ 15,00 (Quinze reais), por candidato.
4.4. Aos participantes, será conferido um certificado de 20 (vinte) horas.

V. Da Data e do local do Desafio:

5.1. Data: 14 e 15 de setembro de 2018.

5.2. Local: Salão Nobre e Pós-Graduação, Campus Universitário da Universidade de Cruz Ala.

VI. Da Programação.

Dia 14: Tarde – Das 14h30min às 17h – **Fórum de discussões sobre Startups no agronegócio e divulgação das equipes.**
- Startups (Produção Animal).
- Startups (Produção Vegetal).
- Como montar a sua Startup. (Silon Junior Procath da Silva, SEBRAE/RS, Santa Maria)
- Apresentação das diretrizes para o Desafio da Inovação.

Dia 14: Noite – 19h30min – 4º Fórum de Inovação e empreendedorismo.

Dia 15: Manhã: Desafio da inovação. 09h – Divulgação das equipes classificadas para apresentação de projetos. Das 09h30min às 11h – Apresentação dos projetos. 11h – Avaliação dos projetos e divulgação dos resultados. 12h – Encerramento.

VII. Da Apresentação dos Projetos.

7.1. Os projetos deverão ser apresentados por equipes**,** com identificação nominal, compostas por, no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes, podendo ser multidisciplinares e de diferentes níveis, formação e procedência.
7.1.1. Cada participante poderá participar em apenas uma equipe.
7.2. As equipes deverão encaminhar o projeto no modelo disponibilizado pela coordenação do evento para o e-mail start@unicruz.edu.br até às 23h59min do dia 12/09/2018.
7.3. Cada equipe disporá de até 10 (dez) minutos para apresentar o projeto.
7.3.1. Após o prazo limite, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida e não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem, explícita e formalmente, solicitados ao Comitê Técnico.
7.3.2. Será avaliado o respeito ao tempo limite estabelecido para apresentação do projeto.
7.4. Os projetos serão apresentados para uma banca avaliadora composta de professores e especialistas convidados pela coordenação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.
7.5. A banca avaliadora terá 10 (dez) minutos para fazer perguntas sobre o projeto.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter competitivo e classificatório, será feita uma análise do grau de entendimento e apropriação do projeto.

VIII. Dos Critérios de Avaliação dos Projetos.

8.1. Modelagem do projeto: 20%
8.2. Potencial de Inovação: 50%
8.3. Exequilibilidade: 20%
8.4. Clareza e criatividade na apresentação: 10%

IX. Da Premiação.

9.1. R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a equipe que ficar em 1º Lugar na avaliação dos projetos.
9.2. R$ 1.000,00 (Um mil reais) para a equipe que ficar em 2º Lugar na avaliação dos projetos.
9.4. A premiação ocorrerá no dia 27 de setembro de 2018, durante o evento da FENATRIGOTEC, Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta.

X. Das Regras Gerais para o Desafio de Inovação no Agronegócio.

10.1. O julgamento dos projetos será realizado levando em consideração o atendimento ao objetivo do desafio, preenchimento completo e adequado do formulário indicado e aspectos relacionados aos quesitos inovação, exiguidade e apresentação audiovisual.
10.2. A nota final será a média ponderada das notas dadas por cada membro da banca avaliadora.
10.3. A coordenação do evento, em conjunto com os membros da banca avaliadora, será responsável pela classificação dos projetos.
10.4. Não serão classificados mais de um projeto por equipe, sendo considerado para efeito de participação somente o melhor pontuado.
10.5. Caso ocorra empate entre as propostas, será considerado como item de classificação as melhores notas obtidas no critério "Potencial de Inovação".
10.6. Fica proibida qualquer divulgação do conteúdo do projeto apresentado por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, sem autorização prévia, expressa do Comitê Técnico.
10.7. Será sumariamente desclassificada qualquer equipe participante que se utilizar de qualquer método considerado fraudulento ou antiético pela coordenação do evento e/ou pela comissão avaliadora do desafio.
10.8. As questões do desafio serão trazidas por empresários do setor do agronegócio, preservados o sigilo e a confidencialidade das mesmas, que receberão, ao final da programação, os projetos apresentados pelas equipes concorrentes.

XI. Das Disposições Finais.

11.1. O candidato declara expressa anuência, na íntegra, dos termos do presente Edital, obrigando-se no cumprimento das normas instituições da Universidade de Cruz Alta.
11.2. O candidato cede seus direitos de imagem e voz para a coordenação do evento, que serão utilizados exclusivamente para fins de divulgação institucional.
11.3. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para o acompanhamento de todas as etapas, tarefas e avisos do desafio.

11.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, podendo ainda ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos candidatos qualquer pretensão de direito.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico do evento.
11.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria do Mestrado Profissional em Desenvolvimento, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1658 e/ou e-mail: start@unicruz.edu.br

XII. Dos Prazos e Cronograma.

12.1. Inscrições: De 27/08/2018 até às 23h59min do dia 12/09/2018.
12.2. Divulgação das áreas, problemas e modelo do projeto: 29/08/2018.
12.4. Realização do Evento: 14 e 15 de setembro de 2018.
12.5. Apresentação dos projetos: 15/09/22018.
12.6. Avaliação dos projetos e divulgação dos resultados: 15/09/2018.
12.7. Entrega da Premiação: 27/09/2018.

Cruz Alta, 27 de agosto de 2018.

Diego Paschoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Claudia Maria Prudêncio De Mera
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de agosto de 2018.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.